**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 81/2021**

**De 20 de outubro de 2021**

**DO OBJETO**: aquisição de materiais de engenharia viária para manutenção de vias públicas do município de Campo Belo do Sul, conforme demandados pela Secretaria Municipal de Obras, abaixo descriminado, em conformidade com anexos, para atender a necessidade do serviço público.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862 | 05 BALDES | R$304,50 | R$1.522,50 |
| 02 | Tinta a base de água na cor amarela, para pintura de meio-fio, acondicionado em baldes com 18 litros | 05 BALDES | R$245,00 | R$1.225,00 |
| 03 | Diluente para tinta base solvente, acondicionado em balde de 18 litros (1 litro por balde de 18 litros) | 01 UNIDADE | R$209,00 | R$209,00 |
| 04 | Microesfera de vidro, PREMIX, acondicionado em saco de 25kg | 50 QUILOS | R$6,54 | R$327,00 |
| 05 | Microesfera de vidro, DG 12, acondicionado em saco de 25kg | 100 QUILOS | R$6,684 | R$668,40 |
|  |  |  | **Total R$3.951,90** | |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direto Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA, CNPJ N° 10.954.989/0001-26, com sede na cidade de Palhoça, Santa Catarina.

Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de engenharia viária para manutenção de vias públicas do município de Campo Belo do Sul, conforme demandados pela Secretaria Municipal de Obras, abaixo descriminado, em conformidade com anexos, para atender a necessidade do serviço público, no valor total de R$3.951,90 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

**A JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme a Lei 8.666/93.

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 3.951,90 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), pela aquisição de materiais de engenharia viária para manutenção de vias públicas do município de Campo Belo do Sul, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos produtos adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega e colocação do produto (portão de correr), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 45

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 033/2021, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, Santa Catarina.

20 de outubro de 2021.

**Claudiane Varela Pucci**

**Prefeita Municipal**